



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, a terceira reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Excelentíssimos Senhores Cleiton Godoi Brasileiro – Presidente, Zilmar Barbosa Medeiros– Vice-Presidente e Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Cleiton Godoi Brasileiro, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o **Projeto de Lei nº 01 de 24 de Janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, e dá outras providências”**. Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado **PARECER FAVORÁVEL**, ao projeto e a emenda apresentada pelo Vereador Charles Fernando Jorge de Souza, que resguarda as emendas impositivas feitas pelos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

